



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI O "DIA DO
PANIFICADOR", NO MUNICIPIO DE
SAO CAETANO DO SUL."**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**GILBERTO COSTA MARQUES
VEREADOR**